

uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Administrativo de nº 4000022300012023, do Pregão Eletrônico nº 008/2023 – 3ª Chamada

**RESOLVE:**

Adjudicar o objeto ora licitado para o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais (fisioterapia e hidroterapia) para atender as necessidades do centro de especialidades do município de Novo Lino/AL, em favor da empresa para os itens:

**Empresa:** SA E CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP. CNPJ: 02.801.076/0001-41. Vencedoras dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 16.

Valor Global Adjudicado é de R\$ 12.058,90 (Doze mil e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Os itens 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 reseteram deserto, sem propostas.

A ata da sessão está disponível no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

Novo Lino/AL, 26 de julho de 2023

**ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
Código Identificador:6BF4C87B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo 0703032/2023 AVFG - **Contrato de Dispensa nº 11/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de herbicida para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura do Município de Olho D'Água das Flores/AL

**Contratada:** META AGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.662.005/0001-03, com sede na Rua Benjamim Freire de Amorim, nº 1029, Bairro Baixa Grande, CEP 307285, Arapiraca/Alagoas.

**Valor total:** R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais)  
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Vigência até 31 de dezembro de 2023.

Olho d'Água das Flores/AL, 27 de julho de 2023.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
Código Identificador:47C0F1D4

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA RPPS Nº 032/2023**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada ANA IZABEL DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 590, inscrita no CPF nº 539.967.124-72 e portador do RG nº 769.670.990-45, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 10% adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, em 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**  
Diretora Presidente do IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
Código Identificador:FAB5C247

**IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**PORTARIA RPPS Nº 031/2023**

O Prefeito do Município de Olho D'Água das Flores – AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IPREV/OAF, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPREV/OAF.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, Aposentadoria por Invalidez, conforme dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c art. 28 da Lei Municipal nº 598/2008 à servidora/segurada RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 590, inscrita no CPF nº 022.101.804-22 e portador do RG nº 1.509.602 SSP/AL, com proventos integrais e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 2º** - Os proventos equivalerão ao valor do seu vencimento base, acrescido de 10% adicional por tempo de serviço, adicional estabelecido pelo Art. 61 da Lei Municipal no 597/2008.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olho D'Água das Flores – AL, 01 de agosto de 2023.

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**  
Prefeito

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**  
Diretora Presidente do IPREV/OAF

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
Código Identificador:572C2C16

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; **RESOLVE:** ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº